



ESCLARECIMENTOS DO PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico nº 084/2026 Processo UEMASUL/00175/2026

À Comissão de Contratação/Pregoeiro(a) da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão – UEMASUL

Assunto: Resposta ao pedido de esclarecimentos acerca do Pregão Eletrônico nº 084/2026

Prezados(as),

Seguem as respostas dos esclarecimentos solicitados para o andamento do processo de licitação.

1. O Termo de Referência específica tecnologia de gerador de RF do tipo FlatPlate, característica associada a um único fabricante. Será aceito equipamento ICP-OES que utilize tecnologia de RF por bobina de indução, operando em 27 MHz, reconhecida por sua elevada robustez e desempenho analítico?

Resposta: Será aceito. Não exclui outras tecnologias. Será aceito gerador de RF de estado sólido com bobina de indução, em 27 MHz ou 40 MHz. O plasma deve ser estável para matrizes com alto teor de sólidos dissolvidos, e o equipamento deve atender aos demais requisitos do TR, comprovados em catálogo ou documentação técnica do fabricante.

2. O consumo máximo de 9 L/min de argônio indicado no edital é incompatível com grande parte das aplicações e matrizes analisadas por ICP-OES. Será aceito equipamento que apresente baixo consumo de argônio e sistema de purga rápida, garantindo plena operação para todas as aplicações previstas?

Resposta: O valor de "aproximadamente 9 L/min" é referência de baixo custo operacional. Será aceito equipamento com consumo total de argônio (plasma + auxiliar + nebulizador), em condições normais de operação, de até 15 L/min, informado em documentação técnica do fabricante. O sistema de purga rápida é desejável, mas não substitui essa comprovação.



3. A faixa espectral especificada de 165 a 900 nm restringe a participação de diversos fabricantes. Considerando que os comprimentos de onda abaixo de 167 nm e acima de 785 nm não são necessários para a determinação dos elementos solicitados e que todos os elementos constantes do edital podem ser analisados com eficiência nessa faixa, será aceito equipamento com faixa espectral de 167 a 785 nm?

Resposta: Será aceito equipamento com faixa de 167 a 785 nm.

4. O edital solicita câmera integrada para visualização do plasma. Será aceito equipamento que dispense essa câmera, por permitir a visualização direta do plasma, atendendo à mesma finalidade operacional?

Resposta: Será aceito equipamento sem câmera integrada.

Dessa forma, seguimos à disposição.

Documento assinado digitalmente
 QUINNY SOARES ROCHA
Data: 02/10/2026 07:45:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Quinny Soares Rocha
Matrícula: 00911630-00
Assessora Técnica no CCA
Portaria nº 319/2026

